



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 382, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidora para as funções que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Medida Provisória n.º 1.164/2023, de 02 de março de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar, a partir de 1.º de dezembro de 2024, a servidora ELLEN CAMILY PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer as funções de Gestor Municipal do Cadastro Único e também Coordenador do Programa Bolsa Família – PBF.

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, perceberá Gratificação de Nível V, categoria FG-02, com valor de 4 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no DOE de Taquarituba, Edição nº 1389, de 02/12/24



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C6DCD9CAD77949979CDF4120386DE683

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C6DCD9CAD77949979CDF4120386DE683>